



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 402/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que conceda o Reajuste do Auxílio Creche de, no mínimo, para o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por mês, para cada filho e/ou dependente legal, dos Servidores Municipais.**

JUSTIFICATIVA

O Auxílio Creche, é um benefício concedido aos servidores públicos com filhos em idade pré-escolar até 6 anos de idade, com a principal finalidade de oferecer suporte financeiro ao servidor (a) para ajudar no custeio de despesas relacionadas ao cuidado e educação dos seus filhos.

Quando se trata de cuidar dos filhos, a preocupação com a educação e bem-estar é fundamental.

Hoje, o município beneficia o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e por esse motivo, apresento a presente propositura, concedendo o reajuste do auxílio creche, vez que é mais do que um apoio financeiro, é um reconhecimento da importância do cuidado e educação na primeira infância e ao apoiar servidores públicos neste desafio.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor